



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMITÊ DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Ato GP nº 81/2012

ATA DE REUNIÃO

Data	22/09/2016 – quinta-feira
Início	15h30min
Fim	17h15min

1. Participantes.

Nome	Unidade
Adriana Freitas Brandão Correia	Diretoria-Geral
Alberto Carmo do Araújo	Coordenadoria de Infraestrutura
Ana Luíza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
André dos Santos Sant'Anna	Secretaria de Tecnologia da Informação
Cláudia Foffano de Souza, representada por Maria Cristina Werneck de Souza Salgado, Denise André de Lima e Juliana Bordalo	Assessoria da Corregedoria
Deborah Nerlíte Bulhões do Carmo	Secretaria de Gestão de Pessoas
Fabiano Freitas Barbosa	Coordenadoria de Logística
Fábio Lami Júnior	Secretaria de Administração
Fernando José da Fonseca	Secretaria de Orçamento e Finanças
Flávio Augusto Castanheira Celano	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Simone Ferreira de Oliveira e Cruz	Assessoria da Presidência
Sonia Maria Moreira Goldzweig	Coordenadoria de Soluções Corporativas
Soraya Previtali Morisson	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

Ausentes justificadamente: Adélia Almeida Schmidt, Coordenadora de Sistemas Eleitorais

Colaboradores

Nome	Unidade
Flávia Conceição de Lima Vidal	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

2. Pauta

- *Feedback* da última reunião
- Priorização das soluções de TI – Estruturação do processo

3. Descrição da reunião

1. A Diretora-Geral deu início à reunião esclarecendo que STI e ASPLAN fizeram a análise de todas as soluções demandadas pelas diversas unidades, sendo observados diversos aspectos necessários ao desenvolvimento ou implantação das soluções, que serão apresentados ao longo da reunião.
2. Passou, então, a palavra à Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão que prosseguiu com um breve *feedback* sobre os assuntos tratados na última reunião do CDTIC.
3. Informou que STI e ASPLAN desenvolveram, em parceria, o formulário "*Requisição de Solução de TI – RESTI*", o qual foi encaminhado a todas as unidades que manifestaram interesse em soluções, para preenchimento.
4. Esclareceu que a minuta da norma que visa a detalhar o processo de priorização de soluções ainda não foi elaborada, considerando que, com a aplicação do formulário e da planilha de priorização, alguns aprimoramentos foram identificados e que, somente após os ajustes ao processo, o documento será minutado.
5. Destacou a importância da elaboração do Plano de Desenvolvimento de Soluções, instrumento que deve conter as previsões de desenvolvimento de soluções no período, bem como prazos para desenvolvimento e conclusão, considerando o devido alinhamento ao Plano Diretor da Estratégia e às deliberações do CDTIC. Lembrou que o documento visa ao maior controle e transparência e que deve ser elaborado com a máxima brevidade.
6. Na sequência, solicitou informações sobre o andamento das duas soluções priorizadas na última reunião, a saber, "*Atualização do Sistema de Ouvidoria*" e "*Implantação do Sistema Comunica*".
7. A Coordenadora de Soluções Corporativas informou que a "*Atualização do Sistema de Ouvidoria*" está em andamento, já tendo sido entregue quase 50% (cinquenta por cento) dos requisitos. Esclareceu que no decorrer do seu desenvolvimento foram incluídos novos requisitos de negócio.
8. Em relação à "*Implantação do Sistema Comunica*", informou que já foi implantado.



9. Esclareceu ainda que, desde a última reunião, foram desenvolvidas as seguintes ações: **a)** continuidade ao desenvolvimento do sistema GERIR; **b)** continuidade da elaboração de relatórios do SADP; **c)** desenvolvimento do Mural Eletrônico; **d)** implantação do aplicativo Parda; **e)** atualização de sistema para emissão de crachá aos requisitados.
10. A Assessora de Planejamento iniciou, então, a apresentação das Requisições de Solução (RESTI) recebidas, informando que, das 13 (treze) soluções pendentes na última reunião, não houve interesse por parte das unidades em dar prosseguimento a duas: **1)** Ampliação do COFINCE; **2)** Sistema de Descarte de Documentos.
11. Em relação às demais, foram apresentados 7 (sete) formulários RESTI: **1)** ACE – Sistema de Administração do Cadastro Eleitoral; **2)** Avaliação da Prestação de Serviços da SSG; **3)** Implantação do Sistema Sanções; **4)** Implantação do Sistema Justifica; **5)** Atualização do SACI (Sistema de Ações de Capacitação Interna); **6)** Sistema de Controle de Gestão de Contas e Serviços Concedidos; **7)** Sistema de Gestão e Fiscalização de Contratações (anteriormente denominado “Sistema de Compras”).
12. Em relação ao sistema “ACE - Sistema de Administração do Cadastro Eleitoral” esclareceu que, embora tenha sido apresentado o respectivo RESTI, a COACE/CRE solicitou a implantação do sistema “INFODIP” em substituição ao desenvolvimento daquele, razão pela qual foi excluído da planilha de priorização.
13. Informou que não foram apresentados os RESTI das seguintes soluções: **1)** Implantação do GESCOMP; **2)** Ponto Eletrônico – BHORA; **3)** Prestação de Contas de Verbas de Suprimento de Fundos; **4)** SIGUE 2.0, razão pela qual foram excluídos da planilha de priorização.
14. Esclareceu que a “*Implantação do Sistema GESCOMP*”, conforme consta do Prot. nº 20.577/2016, está sobrestada aguardando estudo de viabilidade de contratação de ferramenta de gestão por competências em substituição à adoção do referido sistema, sendo, portanto, excluída do rol da planilha de priorização.
15. Informou, ainda, que após a I Reunião do CDTIC, foram apresentados RESTI de 5 (cinco) novas soluções: **1)** Portal da Transparência da Corregedoria; **2)** Otimização do Jornal Institucional Parlatório; **3)** INFODIP – Sistema de Informação de Direitos Políticos; **4)** Controle de Frequência de Servidores – Melhoria do Frequência Web; **5)** Integração entre e-denúncia e SADP.
16. A Secretária de Gestão de Pessoas esclareceu que o sistema “Controle de Frequência de Servidores – Melhoria do Frequência Web” equivale ao Sistema “Ponto Eletrônico – BHORA”.

17. A Assessora de Planejamento esclareceu que todos os formulários RESTI foram encaminhados à CSCOR, que realizou a categorização das soluções em relação aos quesitos “disponibilidade da infraestrutura” e “Complexidade”, conforme estabelecido no fluxo do processo aprovado na última reunião. Somente a solução “*Integração entre e-denúncia e SADP*” foi classificada como “manutenção simples”, sendo excluída, portanto, do rol de soluções a serem priorizadas, restando, ao final, 10 soluções a serem avaliadas e priorizadas pelo CDTIC.
18. A Diretora-Geral esclareceu que, a partir das análises dos RESTI, detectou-se que muitas das soluções demandadas necessitam de estudos mais específicos ou definições prévias ao desenvolvimento ou implantação da ferramenta informatizada. Exemplificou o caso do “*Controle de Frequência dos Servidores – Melhoria do Frequência Web*”, que necessita de uma avaliação do processo de trabalho antes do desenvolvimento das funcionalidades solicitadas, destacando, inclusive, o relatório de auditoria recentemente realizada.
19. Apresentada a listagem com as 10 soluções priorizadas de acordo com os critérios definidos na planilha eletrônica aprovada na última reunião, a Diretora-Geral passou a palavra a Coordenadora de Soluções Corporativas, para apresentação da avaliação técnica das ferramentas propostas para implantação, a saber: **a)** Implantação do Portal da Transparência da Corregedoria - PortCre; **b)** Implantação do Sistema Sanções; **c)** Implantação do INFODIP – Sistema de Informação de Direitos Políticos; **d)** Implantação do Sistema Justifica.
20. A Coordenadora de Soluções Corporativas iniciou esclarecendo que, em linhas gerais, uma ferramenta automatiza um processo de trabalho. Neste sentido, tratando-se de ferramentas de outros órgãos, é importante analisar se o processo de trabalho no qual a ferramenta está embasada é aderente à realidade do TRE-RJ.
21. Passou, então, à análise da ferramenta PortCre, informando que um ponto muito crítico para sua implantação é a diferença significativa do quantitativo de dados entre o TRE-RJ e o TRE-RO (desenvolvedor da solução) relacionados ao sistema. Esclareceu que tal diferença gera um alto risco de que a solução não funcione satisfatoriamente na realidade do TRE-RJ, devido ao grande volume de dados. Acrescentou que a entrada de dados no SADP deve ser previamente parametrizada e, ainda, a necessidade de centralização dos cadastros de juízes e signatários em uma única unidade.
22. A Diretora-Geral salientou ainda que a implantação do Pje poderá trazer um forte impacto na utilização do SADP, acarretando a possível necessidade de se refazer todo o trabalho para extração de dados da base do Pje.
23. A Coordenadora de Soluções Corporativas aduziu que o Tribunal está realizando estudos e caminhando para a implantação de uma ferramenta de



BI (*Business Intelligence*), o que poderá atender aos benefícios e resultados almeçados com o PortCre.

24. Avaliados os requisitos de implantação da solução e os respectivos impactos, o Comitê deliberou pela necessidade de estudo mais detalhado sobre a oportunidade e a conveniência de implantação do Portal da Transparência da Corregedoria – PortCre, considerando, inclusive, o início de implantação do PJe, previsto para agosto de 2017. A VPCRE, unidade solicitante, realizará o estudo e dará *feedback* sobre os resultados à Diretora-Geral, presidente do CDTIC. Assim, a implantação restará sobrestada até a conclusão dos estudos complementares.
25. Em seguida, a titular da CSCOR passou à apresentação do Sistema “*Sanções*”. Esclareceu que para que uma sanção seja cadastrada no sistema é necessário que a decisão a ela vinculada esteja previamente registrada no SADP e que, com a implantação do PJe, essa funcionalidade terá que ser reprogramada.
26. Acrescentou que existe um módulo de *sanções dentro do “Sistema de Informação de Direitos Políticos – Infodip”*, devendo ser avaliada a necessidade de implantação de ambos. Sugeriu que a SJD analise junto com a VPCRE a relação entre o sistema “*Sanções*” e o módulo do “*Infodip*”, bem como as coincidências das funcionalidades de ambos. Recomendou fortemente a avaliação de implantação somente do “*Infodip*”, uma vez que foi desenvolvido pelo TRE-PR, cujo volume de dados aproxima-se mais do TRE-RJ, já que o “*Sanções*” foi desenvolvido pelo TRE-SE, de menor porte.
27. Assim, o Comitê deliberou pela avaliação conjunta do sistema “*Sanções*” e do módulo de mesmo nome do sistema “*Infodip*”, a ser realizada pela VPCRE em conjunto com a SJD, restando sobrestada a implantação daquela solução.
28. No que se refere ao “*Sistema de Informação de Direitos Políticos – Infodip*”, também foi registrada a necessidade de análise criteriosa do processo de trabalho previamente à implantação, pelas áreas que envolvidas. Salientou que, por envolver órgãos externos, também se deve verificar a possibilidade de adaptação das rotinas desses órgãos ao sistema. A Coordenadora de Soluções Corporativas sugeriu solicitar ao TRE-PR a disponibilização da ferramenta para testes, o que foi acolhido pela VPCRE.
29. O Comitê deliberou pela necessidade de estruturação de um plano de ação para que sejam identificadas todas as ações necessárias para a implantação da ferramenta, bem como pela solicitação, através da VPCRE, do módulo de testes ao TRE-PR.
30. Na sequência, iniciou-se a análise do sistema “*Justifica*”. A titular da CSCOR informou que na data de ontem foi disponibilizada a nova versão do sistema, e que, a partir de uma visão preliminar, a implantação no TRE-RJ seria viável. Esclareceu que encaminhou a versão disponibilizada pelos Tribunais de SC e

g

R
Cey
d
APB
SP

RS para a SEABAD e para a SEPROD, para avaliação mais detalhada. O Coordenador de Infraestrutura informou que devem ser feitos vários testes, pois já identificou diferenças entre os *scripts*.

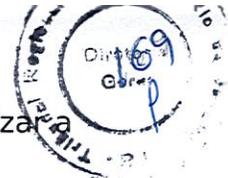
31. A Diretora-Geral questionou se há possibilidade da solução ser implantada até o término da eleição, uma vez que traria valor ao eleitor se já puder ser utilizada nas justificativas relativas às eleições deste ano. A Coordenadora de Soluções Corporativas informou que sim, podendo trabalhar com a perspectiva de término até outubro, ressaltando apenas para o caso de problemas maiores que os já previstos.
32. Como forma de acelerar o processo de implantação, a titular da CSCOR sugeriu que sejam adiantadas as medidas operacionais relacionadas à adoção da solução pelo Tribunal, tais como a elaboração de um manual, das regulamentações e orientações necessárias.
33. Nesse sentido, o Comitê deliberou pela priorização da implantação do sistema "*Justifica*", com a expectativa de que até a próxima semana já seja possível estimar o tempo necessário para a implantação. A priorização será científica à SEPROD e à SEABAD, unidades técnicas diretamente envolvidas com tal implantação.
34. Passou-se à análise das demais propostas de solução, iniciando-se pela "*Otimização do Jornal Institucional Parlatório*". A Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão informou que, em contato telefônico com a ASCOM, obteve a informação de que a aquisição de licença ou assinatura de serviço para utilização da tecnologia tipo *flipboard* será objeto de solicitação apartada. Nesse sentido, concluiu-se pela viabilidade da proposta solicitada. A ASPLAN solicitará a revisão do RESTI à ASCOM, sua protocolização e encaminhamento à CSCOR, que o redirecionará à SEINTE para inclusão no portfólio da unidade.
35. Na sequência, os presentes avaliaram a proposta relativa ao "*Controle de Frequência dos Servidores – Melhoria do Frequência Web*". A Diretora-Geral voltou a lembrar que existe previsão de revisão da normatização de frequência após a Eleição, sendo mais prudente aguardar essas mudanças. A Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão esclareceu que foi analisada a possibilidade de implementação de uma das funcionalidades mais críticas, porém seria necessária a mobilização de dois analistas da equipe que está dedicada ao "*Sistema GERIR*", o que não foi recomendado pelo CSCOR neste momento, sobretudo devido ao prazo estabelecido para conclusão do GERIR.
36. Nesse sentido, o Comitê deliberou por sobrestar o desenvolvimento de novas funcionalidades no sistema Frequência Web, até que seja revista a normatização relativa ao processo de trabalho correspondente.
37. Passou-se à análise da solução destinada à "*Avaliação da Prestação de Serviços da SSG*". O Secretário de Manutenção e Serviços Gerais deu



maiores esclarecimentos acerca das funcionalidades almejadas para a solução. Após os esclarecimentos, a titular da CSCOR informou que a avaliação dos serviços registrados nas ordens de serviço geradas pelo sistema CONSEG refere-se a uma manutenção simples do sistema. Já a coleta de informações para auxílio na fiscalização da prestação dos serviços devem ser tratadas no escopo do "*Sistema de Gestão e Fiscalização de Contratos*", demandado pela SAD.

38. Nesse sentido, o Comitê deliberou por excluir a "*Avaliação da Prestação de Serviços da SSG*" do rol de iniciativas a serem priorizadas, devendo a solicitação ser registrada no âmbito da CSCOR como "manutenção simples". No que se refere às funcionalidades relacionadas à coleta de informações para auxílio na fiscalização da prestação dos serviços, a SSG reavaliará, em conjunto com a SAD, os requisitos do "*Sistema de Gestão e Fiscalização de Contratos*", visando ratificar ou retificar, se cabível, o RESTI correspondente.
39. No que se refere ao Sistema "*SACI*", a Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão informou que, em contato telefônico, a COEDE esclareceu que o problema a ser saneado resume-se à exportação da relação de participantes de cursos, inscritos através do SACI, para o módulo "Capacitação" do SGRH. A titular da CSCOR esclareceu que, em princípio, a solução do problema não é de grande complexidade, mas que o estudo mais específico não poderá ser realizado neste momento devido à indisponibilidade de analistas na SEDSIS. A Diretora-Geral solicitou que tão logo haja disponibilidade de analista, seja informada e dada prioridade à solução do problema.
40. A Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão sugeriu que o "*Sistema de Gestão e Fiscalização de Contratações*", devido à sua complexidade e não vinculação a objetivo estratégico priorizado para o biênio 2016/2017, seja reavaliado na próxima reunião, devendo abordar, inclusive, eventual revisão de escopo, caso os requisitos relacionados às fiscalizações de contratos da SSG impactem na versão preliminar do RESTI. A proposta foi acolhida pelos demais.
41. A Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão esclareceu que a proposta do "*Sistema de Controle de Gestão de Contas e Serviços Concedidos*" apresenta um conjunto de requisitos bastante amplo e de grande complexidade. Visando otimizar a implantação de funcionalidades consideradas prioritárias pela Secretária de Manutenção e Serviços Gerais e agilizar as respectivas implementações, sugeriu a reavaliação do escopo do RESTI. A proposta foi acolhida pelos demais.
42. Ao final da reunião, a Assessora de Planejamento Estratégico e Gestão apresentou o resumo das deliberações, anexo pelos presentes:

- 42.1. **Implantação do “Portal da Transparência da Corregedoria – PortCre”:** sobrestamento da priorização da solução até a conclusão de estudos complementares pelo GABVPCRE;
- 42.2. **Implantação do Sistema “Sanções”:** sobrestamento da priorização da solução até a conclusão do estudo conjunto entre SJD e GABVPCRE sobre a convergência de funcionalidades com o módulo de sanções do “*Sistema de Informação de Direitos Políticos – Infodip*”;
- 42.3. **Implantação do “Sistema de Informação de Direitos Políticos – Infodip”:** solicitação do módulo de testes da solução pelo GABVPCRE ao TRE-PR e elaboração de plano de ação para identificação das ações necessárias à implantação da ferramenta neste Tribunal.
- 42.4. **Implantação do Sistema “Justifica”:** priorizado pelo CDTIC, aguardando finalização dos estudos técnicos em desenvolvimento pela SEABAD e SEPROD para definir tempo necessário para implantação.
- 42.5. **Otimização do “Jornal Institucional Parlatório”:** priorizada pelo CDTIC e incluída no *backlog* da SEINTE.
- 42.6. **“Controle de Frequência dos Servidores – Melhoria do Frequência Web”:** sobrestamento da priorização da solução até que seja revista a normatização relativa ao processo de trabalho correspondente.
- 42.7. **“Avaliação da Prestação de Serviços da SSG”:** subdivisão da solução –
a) a avaliação dos serviços registrados nas ordens de serviço geradas pelo sistema CONSEG foi categorizada como “manutenção simples”, sendo excluída do rol de priorizações. A solicitação será realizada através do Help Desk; **b)** a avaliação dos serviços com foco na coleta de informações para auxílio na fiscalização da prestação de serviços será reavaliada pela SSG juntamente com a SAD, a fim de verificar a necessidade de adequação dos requisitos previstos para o “Sistema de Gestão e Fiscalização de Contratos”, devendo ser ratificado ou retificado o RESTI dessa solução.
- 42.8. **Otimização do “Sistema SACI”:** o estudo específico da demanda foi priorizado pelo CDTIC e será realizado tão logo haja analistas disponíveis na SEDSIS, o que deverá ser comunicado pela titular da CSCOR à Diretoria-Geral.
- 42.9. **“Sistema de Gestão e Fiscalização de Contratações”:** Sua priorização será reavaliada na próxima reunião do CDTIC, já considerando eventual revisão de escopo, caso os requisitos relacionados às fiscalizações de contratos da SSG impactem na versão preliminar do RESTI.
- 42.10. **“Sistema de Controle de Gestão de Contas e Serviços Concedidos”:** o escopo do RESTI deverá ser reavaliado, considerando a amplitude e



complexidade dos requisitos ora apresentados, com o fim de otimizar a implantação das funcionalidades mais críticas para a SSG.

- 43. O quadro atualizado com o ranking e a situação de priorização das soluções integra o anexo desta ata.
- 44. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

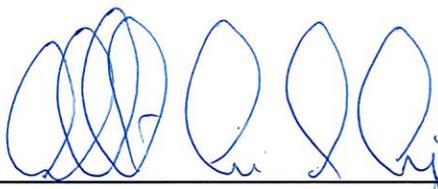
4. Pendências

- Elaboração e apresentação do Plano de Desenvolvimento de Soluções
- Apresentação da minuta de normativo de instituição do processo de priorização de soluções de TI

De acordo



Adriana Freitas Brandão Correia



Alberto Carmo do Araújo



Ana Luíza Claro da Silva



André dos Santos Sant'Anna



Deborah Nerlíte Bulhões do Carmo



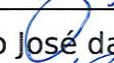
Denise André de Lima



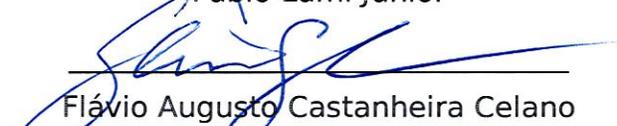
Fabiano Freitas Barbosa



Fábio Lami Júnior



Fernando José da Fonseca



Flávio Augusto Castanheira Celano



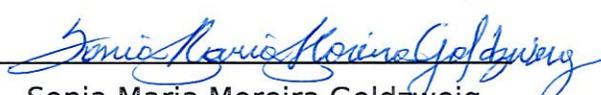
Juliana Bordalo



Maria Cristina Werneck de S. Salgado



Simone Ferreira de Oliveira e Cruz



Sonia Maria Moreira Goldzweig



Soraya Previtali Morisson

ANEXO

Solução de TI	Total
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA VPCRE	70
OTIMIZAÇÃO DO JORNAL INSTITUCIONAL PARLATÓRIO	60
IMPLANTAÇÃO DE SANÇÕES	58
INFODIP - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE DIREITOS POLÍTICOS	46
IMPLANTAÇÃO DO JUSTIFICA	46
CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES - MELHORIA DO FREQUÊNCIA WEB	44
AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SSG	44
SACI - DEMANDA DE ATUALIZAÇÃO (*)	40
SISTEMA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES	38
SISTEMA DE CONTROLE DE GESTÃO DE CONTAS E SERVIÇOS CONCEDIDOS	36
Soluções previstas no Plano Diretor da Estratégia 2016/2017	
SEI	
GERIR	
GESTÃO DOCUMENTAL	
CIC	
GESTÃO POR COMPETÊNCIAS	
PJE	



Aguardando estudo complementar e/ou reavaliação do RESTI
 Priorizado
 (*) Aguardando liberação de equipe SEDSIS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'SKP' and several illegible scribbles.